

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: ng13u908 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/03/2022 Projeto de lei nº 297/2022 Protocolo nº 2908/2022 Processo nº 520/2022	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Institui o "Dia do Empreendedorismo" no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica instituído o "**Dia do Empreendedorismo**" no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O termo empreendedorismo é de origem francesa *entreprendeu*, cujo significado diz respeito à aquela pessoa que assume riscos, lidera, organiza e começa algo novo.

O renomado autor e consultor financeiro Idalberto Chiavenato define empreendedorismo como "... a pessoa que inicia e/ou dinamiza um negócio para realizar uma ideia ou projeto pessoal assumindo riscos e responsabilidades e inovando continuamente. Essa definição envolve não apenas os fundadores de empresas e criadores de novos negócios, mas também os membros da segunda ou terceira geração de empresas familiares e os gerentes-proprietários que compram empresas já existentes de seus fundadores. O espírito empreendedor está também presente em todas as pessoas que, mesmo sem fundar uma empresa ou iniciar seus próprios negócios, estão preocupadas e focadas em assumir riscos e inovar continuamente mesmo que não estejam em seus próprios negócios". ¹

Segundo pesquisa mundial sobre empreendedorismo Global Entrepreneurship Monitor (GEM), edição 2013, que, no Brasil é patrocinada pelo Sebrae em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), nunca antes em nosso país, os jovens brasileiros foram tão empreendedores. Metade dos negócios em estágio inicial, com até 3,5 anos de existência, é tocado por pessoas entre 18 e 34 anos. A mesma pesquisa aponta que ter o negócio próprio é o sonho de 44% dos brasileiros e de que o empreendedorismo é considerado opção de carreira para mais de 80% das pessoas. ²



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Com o intuito de motivar e despertar a consciência da população acerca da importância do empreendedorismo na geração de empregos e riquezas para o desenvolvimento econômico-financeiro do país, apresentamos o presente Projeto de Lei, com a criação do **Dia do Empreendedor**, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

É notório que o empreendedorismo no Brasil desempenha um papel de suma importância no ramo empresarial, tornando-se uma ferramenta que contribui com o desenvolvimento e incremento das estratégias de negócios no mercado e com inovações nos padrões de consumismo e produtividade.

Há um projeto semelhante no Estado de São Paulo, de autoria da Deputada Maria Lúcia Amary (PSDB).

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura, dada a relevância que a matéria apresenta em superestimar o conceito de empreendedorismo em nosso estado, o mecanismo que pode fomentar a economia, criar empregos e promover a melhoria do estar social coletivo de maneira duradoura e sustentável.

Referências

¹ Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. Idalberto Chiavenato. 2012. São Paulo.

² SEBRAE. Sem medo de empreender. Manual do aluno. São Paulo. 2014.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2022

> Paulo Araújo Deputado Estadual